Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: coordenacao@atos4.com.br

Solicitação de Alteração n° 01
Chamamento Público n° 14/2026
Termo de Colaboração n° 427/2026
Data: 02/09/2026

PLANO DE TRABALHO 2026
CHAMAMENTO PUBLICO 014/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO 427/2026
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS EM CASA DE PASSAGEM

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Atos 4

1.2 ENDEREÇO: Rua Eurico Primo Venturini, 60
BAIRRO: Jardim Pedroso
CEP: 13343-000
CIDADE/UF: Indaiatuba/SP
TELEFONE: 19 98908-7115
E-MAIL: coordenaca@atos4.com.br
SITE: N/A **INSTAGRAM:** @instituto.atos4

1.3 **VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:** de 21/09/2023 até 21/09/2027 (Período Tampão)
NOME DO PRESIDENTE: Ricardo Hiroshi Galo
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 23.719.698-14
CPF: 136.719.698-14
DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1973
ESTADO CIVIL: Casado
CARGO/FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 2351
BAIRRO: Vila Homero
CEP: 13338-705
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99733-3862
E-MAIL: totahiroshi73@gmail.com

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
N. º DO CNPJ: 35.834.474/0001-13
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 22/11/2019
ATIVIDADE PRINCIPAL: 87.30-1-02 – Albergues Assistenciais
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas

1.5 IDENTIFICAÇÃO

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: coordenacao@atos4.com.br

(X) ATENDIMENTO
() ASSESSORAMENTO
() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 029/2022

1.6 CERTIFICAÇÃO CEBAS

(x) SIM Nº.: Portaria N° 85/2026
() NÃO Processo N° 308796.0860277/2024

1.7 FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Art. 4. São objetivos d a Associação:

I. Promover e articular ações de assistência social, especialmente relacionados com pessoas em risco social e situação de rua;

II. Investigar, estudar, analisar e desenvolver estratégias de combate à miséria, à pobreza e desamparo;

III. Participar de ação conjunta das obras e movimento que visem à assistência e à promoção humana;

IV. Formar e capacitar agentes para a ação social e exercícios da cidadania;

Art. 5º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará distinções de gênero, orientação sexual, cor, etnia, religião, condição social, posicionamento político ou quaisquer outras que se mostrem discriminatórias ou vexatórias.

Parágrafo único. Ao longo de seu funcionamento, deverão, ainda, ser observados pela Associação os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade da eficiência.

1.8 CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA

BANCO (instituição financeira pública): Caixa Economica Federal
AGÊNCIA:0897
CONTA CORRENTE:565330327-1

1.9 EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA

(X) SEGUNDA-FEIRA HORÁRIO: 24 horas
(X) TERÇA-FEIRA HORÁRIO: 24 horas
(X) QUARTA-FEIRA HORÁRIO: 24 horas
(X) QUINTA-FEIRA HORÁRIO: 24 horas
(X) SEXTA-FEIRA HORÁRIO: 24 horas
(X) SÁBADO HORÁRIO: 24 horas
(X) DOMINGO HORÁRIO: 24 horas

1.10 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS
() DE 21 A 39 HORAS
() MAIS DE 40 HORAS
(**X**) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.2 **SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, Idosos e Famílias em Casa de Passagem

2.3 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR
NOME: Antônia Aparecida Canobel
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 194.152.47-9 SSP
CPF: 106.477.978-60
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente Social
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: Nº 35.701/9ªR
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99947-2521
E-MAIL: coordenacao@atos4.com.br

Responsável Técnico:
Nome: Karina Fernanda Rossi Yamamoto
RG/Órgão expedidor: 35.275.556-8
CPF: 286.799.258-37
Formação Profissional: Serviço Social
Número do Registro Profissional: CRESS n°66.727 9° Região
Telefone para Contato: (19) 97160-2461
Celular: (19) 9. 97160-2461
E-mail: karinaekawana@gmail.com

Responsável pela Prestação de Contas:
Nome:Vanessa Bezerra de Lima
RG/Órgão expedidor: 45.905.827-7 SSP
CPF: 360.827.528-21
Número do Registro Profissional: Não possui
Telefone para Contato: (19) 996007959
Celular: (19) 996007959
E-mail: adm@atos4.com.br

2.4 DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias na modalidade Casa de Passagem constitui serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tipificado pela Resolução CNAS nº 109/2009, destinado ao acolhimento provisório e excepcional de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, desabrigo temporário, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários, migração, situação de rua, violência, calamidade pública ou emergência social.

O serviço será ofertado em unidade residencial, em funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, sete dias por semana), assegurando acolhida, escuta qualificada, proteção integral, alimentação, higiene, repouso, segurança, atendimento técnico especializado e acesso à rede socioassistencial e intersetorial.

As ações serão desenvolvidas por equipe técnica multidisciplinar, mediante elaboração do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA), acompanhamento psicossocial, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, garantia do acesso a direitos e construção de estratégias para o desligamento qualificado.

O acolhimento terá caráter provisório, excepcional e transitório, respeitando os princípios da dignidade humana, preservação dos vínculos familiares, não discriminação, autonomia dos usuários e centralidade na família.

Capacidade de atendimento: 20 vagas simultâneas.

Período de execução: 12 meses.

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: coordenacao@atos4.com.br

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO)

O município de Indaiatuba apresenta demandas relacionadas ao atendimento de pessoas adultas, idosas e grupos familiares que vivenciam situações de vulnerabilidade social extrema e desabrigo temporário, decorrentes de fatores como rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários, ausência de moradia, insegurança alimentar, desemprego, migração, uso prejudicial de substâncias psicoativas, adoecimento físico e mental, situações de violência, alta hospitalar sem retaguarda familiar, bem como outras circunstâncias que comprometem a autonomia e a garantia de direitos.

O desenvolvimento econômico e o elevado potencial de atração do município, reconhecido pela oferta de oportunidades de trabalho e qualidade de vida, intensificam o fluxo migratório e a circulação de pessoas oriundas de diferentes regiões do país, muitas das quais chegam ao território sem rede de apoio, condições de subsistência ou recursos para permanência, ampliando a demanda por proteção social especializada.

Observa-se, ainda, que parte significativa desse público necessita de acolhimento institucional provisório como medida de proteção imediata, garantindo condições dignas de moradia temporária, alimentação, higiene, segurança e acompanhamento técnico especializado, enquanto são construídas alternativas para a superação das situações que motivaram o acolhimento.

Nesse contexto, o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, Idosos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem, configura-se como equipamento essencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertando acolhida humanizada, proteção integral e atendimento técnico qualificado, em funcionamento ininterrupto, articulado à rede socioassistencial e intersetorial.

Por meio da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), da escuta qualificada, do acompanhamento psicossocial e da articulação permanente com serviços das políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos, o serviço busca promover a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento da autonomia, o acesso a direitos, a inserção em programas e benefícios socioassistenciais e a construção de estratégias para o desligamento qualificado, contribuindo para a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

A permanência no serviço possui caráter excepcional, provisório e transitório, sendo direcionada à construção de alternativas que possibilitem o desligamento responsável, a reinserção social dos usuários e a continuidade do acompanhamento pela rede de proteção social, sempre que necessário.

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

OBJETIVO GERAL:

Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias na modalidade Casa de Passagem, assegurando proteção integral, acolhida humanizada e atendimento técnico especializado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, visando à garantia de direitos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia e construção de estratégias para superação da situação de desabrigo, conforme preconizado pelo SUAS.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Garantir acolhimento institucional provisório e proteção integral às famílias e indivíduos acolhidos;
- Assegurar condições adequadas de moradia temporária, alimentação, higiene pessoal, vestuário e segurança;
- Realizar acolhida, escuta qualificada e avaliação técnica interdisciplinar;
- Elaborar, executar e monitorar o Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA) para 100% dos usuários acolhidos;
- Promover acompanhamento psicossocial sistemático durante todo o período de acolhimento;
- Fortalecer, preservar e reconstruir vínculos familiares e comunitários, quando possível;
- Desenvolver ações voltadas à autonomia, protagonismo e inclusão social dos usuários;
- Viabilizar acesso à documentação civil, Cadastro Único, benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas;
- Articular permanentemente com a rede socioassistencial, políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos;
- Desenvolver estratégias de desligamento responsável e reinserção familiar, comunitária ou acesso a outras formas de proteção social;
- Registrar e monitorar sistematicamente todas as ações desenvolvidas.

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

PÚBLICO-ALVO:

Famílias e indivíduos de ambos os sexos, inclusive idosos, com ou sem filhos, residentes ou em trânsito pelo município de Indaiatuba, em situação de vulnerabilidade e risco social, desabrigo temporário, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários, situação de rua, violência, migração, calamidade pública, alta hospitalar sem retaguarda familiar ou demais situações que comprometam sua proteção social, mediante avaliação técnica e encaminhamento da rede socioassistencial ou órgãos competentes.

FORMAS DE ACESSO DO SERVIÇO:

O acesso ao serviço ocorrerá exclusivamente mediante:

- Encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS;
- Encaminhamento do CREAS;
- Encaminhamento dos CRAS;
- Encaminhamento da Central de Regulação do SUAS, quando houver;
- Encaminhamento de serviços da rede socioassistencial;
- Encaminhamento de serviços das políticas públicas setoriais;
- Encaminhamento do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Demanda espontânea, condicionada à avaliação técnica da equipe e disponibilidade de vagas.

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

METAS QUANTITATIVAS:

- Disponibilizar até **20 vagas** de acolhimento institucional, conforme capacidade instalada da unidade e critérios técnicos de acesso;
- Assegurar atendimento ininterrupto, com funcionamento **24 (vinte e quatro) horas por dia**, durante os **7 (sete) dias da semana**;
- Elaborar Plano Individual de Atendimento (PIA) para **100% dos usuários acolhidos**, conforme avaliação técnica;
- Realizar acompanhamento técnico individualizado durante todo o período de acolhimento, promovendo revisão periódica do PIA;
- Efetuar registro de **100% dos atendimentos**, acompanhamentos e encaminhamentos nos instrumentais institucionais e/ou sistema disponibilizado pela Administração Pública;
- Realizar os encaminhamentos necessários à rede socioassistencial e intersetorial para **100% dos usuários**, de acordo com as demandas identificadas;
- Promover estratégias de desligamento responsável para **100% dos usuários**, considerando seus objetivos individuais e as possibilidades de reinserção familiar, comunitária ou acesso a outras alternativas de proteção social.

METAS QUALITATIVAS:

- Assegurar acolhimento institucional pautado na ética, no respeito à dignidade humana, na escuta qualificada e na garantia de atendimento humanizado, respeitando a individualidade, autonomia e singularidade de cada usuário;
- Garantir proteção integral aos usuários acolhidos, proporcionando ambiente seguro, organizado e acolhedor durante todo o período de permanência no serviço;
- Elaborar e executar o Plano Individual de Atendimento (PIA) como instrumento norteador do acompanhamento técnico, promovendo intervenções personalizadas e alinhadas às necessidades de cada usuário;
- Fortalecer a autonomia, o protagonismo e a capacidade de superação das situações de vulnerabilidade social, incentivando a construção de novos projetos de vida;
- Favorecer a reconstrução, preservação ou fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sempre que possível e de acordo com o interesse e a realidade dos usuários;
- Ampliar o acesso dos usuários às políticas públicas e à rede socioassistencial, por meio de encaminhamentos qualificados e acompanhamento das demandas apresentadas;
- Promover o acesso à documentação civil, benefícios socioassistenciais, serviços de saúde, educação, trabalho, qualificação profissional e demais direitos sociais, conforme as necessidades identificadas;
- Desenvolver estratégias de convivência, mediação de conflitos e fortalecimento das relações interpessoais no ambiente institucional, promovendo o respeito mútuo e a cultura de paz;
- Planejar e executar o desligamento responsável, assegurando que o processo ocorra de forma gradual, articulada com a rede de proteção social e orientada para a continuidade do acompanhamento quando necessário;

- Manter articulação permanente com a rede socioassistencial, políticas públicas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos, qualificando os fluxos de atendimento e fortalecendo a atuação intersetorial;
- Assegurar registros técnicos, monitoramento contínuo e avaliação sistemática das ações desenvolvidas, contribuindo para a qualificação permanente do serviço e para a efetividade das intervenções;
- Promover atendimento técnico fundamentado nos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na garantia de direitos e na valorização da cidadania, contribuindo para a redução das situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos.

INSTRUMENTAIS A SEREM ULTILIZADOS:

- Prontuário SUAS e demais sistemas de registro disponibilizados pela Administração Pública;
- Ficha de acolhimento/ingresso do usuário;
- Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Prontuário individual do usuário, contendo registros de evolução técnica, acompanhamentos e encaminhamentos;
- Fichas de encaminhamento para a rede socioassistencial e intersetorial;
- Relatórios técnicos, pareceres sociais e psicológicos, quando necessários;
- Livro de ocorrências e registros administrativos da unidade;
- Instrumentais de controle de entrada, permanência e desligamento dos usuários;
- Relatórios mensais de execução das atividades e de monitoramento do serviço;
- Planilhas e indicadores de monitoramento e avaliação das metas pactuadas;
- Registro das reuniões de equipe, estudos de caso e articulações intersetoriais;
- Registro fotográfico institucional, quando pertinente e autorizado, observadas as normas éticas, o direito à imagem e a legislação vigente.

ETAPAS DE EXECUÇÃO/ METODOLOGIA:

A execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, Idosos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem, ocorre de forma contínua, planejada, ininterrupta e articulada com a rede socioassistencial e intersetorial, assegurando proteção integral, acolhimento humanizado e atendimento técnico especializado aos usuários em situação de vulnerabilidade social extrema e desabrigo temporário. A metodologia adotada organiza-se em etapas interdependentes, garantindo a efetividade das ações, a centralidade no usuário e o fortalecimento de sua autonomia.

1. Planejamento e organização do trabalho

A equipe técnica realiza o planejamento contínuo das ações e das rotinas institucionais, organizando fluxos de atendimento, divisão de responsabilidades, escalas de trabalho, instrumentais técnicos e estratégias de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços ofertados.

2. Acesso ao serviço e acolhida inicial

O ingresso dos usuários ocorre mediante encaminhamento da rede socioassistencial, demais políticas públicas, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ou demanda espontânea, observados os critérios técnicos e a disponibilidade de vagas. Nesta etapa são realizados o acolhimento inicial, apresentação da unidade, orientações sobre normas de convivência, identificação das necessidades imediatas e registros iniciais.

3. Avaliação técnica e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)

Após o acolhimento, a equipe realiza escuta qualificada e avaliação técnica das demandas sociais, familiares, de saúde e demais necessidades apresentadas, elaborando o Plano Individual de Atendimento (PIA), que norteará o acompanhamento durante todo o período de permanência no serviço.

4. Acompanhamento técnico e atendimento das necessidades básicas

Durante a permanência na unidade, são assegurados alojamento, alimentação, higiene, segurança, atendimento psicossocial e acompanhamento técnico contínuo, respeitando a individualidade, a dignidade e as especificidades de cada usuário.

5. Orientação, garantia de direitos e acesso às políticas públicas

A equipe promove orientações socioassistenciais, apoio para emissão de documentação civil, acesso a benefícios, inserção no Cadastro Único, serviços de saúde, educação, qualificação profissional, trabalho, habitação e demais políticas públicas, conforme as demandas identificadas.

6. Articulação com a rede e encaminhamentos

Com base nas necessidades apresentadas, são realizados encaminhamentos qualificados e articulação permanente com a rede socioassistencial, políticas públicas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos, buscando assegurar a continuidade do atendimento e a efetivação dos direitos dos usuários.

7. Fortalecimento da autonomia e dos vínculos familiares e comunitários

São desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento da autonomia, das potencialidades e da convivência comunitária, favorecendo a reconstrução ou preservação dos vínculos familiares e comunitários, sempre que possível e de acordo com o interesse do usuário.

8. Registro e sistematização das informações

Todos os atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos e evoluções técnicas são registrados em prontuário e demais instrumentais institucionais, possibilitando o monitoramento dos casos, a avaliação dos resultados e o planejamento das intervenções.

9. Monitoramento e avaliação do acompanhamento

A equipe realiza avaliação contínua da evolução dos usuários e do Plano Individual de Atendimento (PIA), revisando estratégias de intervenção, monitorando indicadores do serviço e qualificando permanentemente as ações desenvolvidas.

10. Planejamento do desligamento responsável

O desligamento é planejado de forma individualizada, considerando os objetivos estabelecidos no Plano Individual de Atendimento, a reintegração familiar e comunitária, o acesso à moradia, ao trabalho, ao recâmbio assistido ou outras alternativas de proteção social, assegurando a articulação com a rede para continuidade do acompanhamento sempre que necessário.

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ADMISSÃO DE USUÁRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOLHIDA INICIAL E IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS IMEDIATAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTO TÉCNICO INDIVIDUAL E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFERTA DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, ALOJAMENTO E PROTEÇÃO INTEGRAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ORIENTAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E GARANTIA DE ACESSO A DIREITOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ENCAMINHAMENTOS E ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA E DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO DESLIGAMENTO RESPONSÁVEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

REGISTRO SISTEMÁTICO DOS ATENDIMENTOS E EVOLUÇÃO DOS USUÁRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE EQUIPE, ESTUDOS DE CASO E ARTICULAÇÕES DE REDE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DAS METAS E INDICADORES DO SERVIÇO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3. RECURSOS HUMANOS

EQUIPE

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR SALÁRIO MENSAL
01	COORDENADOR	ENSINO SUPERIOR	20h/SEM	CNPJ/ME		R$ 5.000,00
01	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR	30h/SEM	CLT		R$ 4.620,00
01	PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	30h/SEM	CLT		R$ 4.620,00
02	CUIDADOR SOCIAL DIURNO	ENSINO MÉDIO	12X36	CLT		R$ 2.625,00
02	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	ENSINO MÉDIO	12X36	CLT		R$ 2.625,00

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$19.740,00	**R$ 332.896,64**
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	IRRF	R$	
	ADICIONAL NOTURNO	R$	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R$	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	R$4.737,60	
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	R$	
	EPI/EPC/UNIFORME	R$	
	ESTAGIÁRIOS	R$	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	R$	
	FÉRIAS	R$26.320,08	
	FGTS	R$18.950,40	
	FGTS RESCISÓRIO	R$3.660,72	
	INSS	R$20.932,56	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$216.755,28	

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 16.800,00	
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	vALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS	R$5.000,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 40.000,00	**R$ 40.000,00**
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		**R$78.000,00**
	IMÓVEL	R$ 78.000,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	R$6.103,36	**R$36.103,36**
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$5.000,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$ 25.000,00	
	VEÍCULOS	R$	
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL	R$	**R$ 20.000,00**
	CAMA,MESA E BANHO	R$ 9.000,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R$ 9.000,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	R$	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R$2.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	R$	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R$	**R$**
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ 25.000,00	**R$ 85.000,00**
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 60.000,00	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$ 1.800,00	**R$ 8.000,00**
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 1.200,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R$ 3.000,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$ 2.000,00	
TOTAL		R$ 600.000,00	**R$ 600.000,00**

1.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
MÊS 7	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

- Taxa de ocupação das vagas disponibilizadas pela unidade;
- Número de usuários acolhidos no período;
- Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado e atualizado;
- Número de atendimentos técnicos individuais realizados;
- Número e percentual de encaminhamentos realizados para a rede socioassistencial e intersetorial;
- Percentual de encaminhamentos efetivados, conforme retorno dos serviços e acompanhamento técnico;
- Número de usuários que acessaram documentação civil, benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas;
- Número de usuários inseridos ou reinseridos em serviços de saúde, educação, qualificação profissional, trabalho ou habitação;
- Percentual de usuários com evolução no alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Número de ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários realizadas;
- Número de reuniões de rede, articulações intersetoriais e discussões de caso realizadas;
- Percentual de registros técnicos realizados corretamente nos instrumentais e sistemas utilizados pelo serviço;
- Número de desligamentos realizados de forma planejada e responsável;
- Percentual de usuários desligados com encaminhamento para continuidade do acompanhamento pela rede de proteção social, quando necessário;
- Grau de satisfação dos usuários em relação ao atendimento recebido;
- Avaliação qualitativa da evolução dos usuários quanto ao fortalecimento da autonomia, acesso a direitos e redução das situações de vulnerabilidade social.

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

6. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Indaiatuba/SP, _____/_____/_____.

Presidente

Karina F. Rossi Yamamoto
Assistente Social
CRESS/SP: 66.727

Responsável Técnico

7. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1 Plano de trabalho analisado pelo gestor da parceria, em conjunto com a comissão de seleção, atendendo aos requisitos da lei 13.019/2014 e aos itens do edital de chamamento.

Indaiatuba/SP, 21 / 09 / 2026

Nathalia Denise Stoco
Diretora Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social CRP 06/95007

Rogério Silva Siqueira
Terceiro Setor
Sec. Mun. de Assistência Social

Maria Cristina Coelho Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social CRESS/SP 52035

GESTOR DA PARCERIA